

PORTARIA Nº 268/2024-GP/TCE

Natal, 11 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCOS FELIPE ARCOVERDE PINTO, matrícula nº 10.154-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC-3, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor CÉSAR GLÁUCIO TORQUATO REGINALDO, matrícula nº 14.497-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas, Símbolo CC-2;

II – No caso de afastamentos e impedimentos simultâneos dos servidores mencionados no inciso I desta portaria, designar a servidora IDYANARA DE OLIVEIRA LAPENDA, matrícula nº 9.919-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC-3, como substituta no cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas, Símbolo CC-2;

III – Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN